



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL N° 3326-21/2024, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da secretaria da saúde**

(376)3390390000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$3.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1013 - Renovação da frota**

(394)449052000000000621 - Equipamentos e material permanente.....R\$145.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2107 - Garantir o abastecimento de água no município**

(276)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$15.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - Manter as atividades da secretaria da saúde**

(375)339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$3.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - Manter programa de assistência farmacêutica**

(430)339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$145.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2175 - Incentivar a bacia leiteira e também bovino de corte.**

(294)339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda